



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO n° 003/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

“Cria Comissão de Assuntos Relevantes para o acompanhamento e instalação da ETEC em nossa cidade. Bem como, possuir representatividade junto ao Governo Estadual na tentativa de estreitar o caminho com o Governo Municipal, além de poder dar uma resposta oficial aos munícipes de Itapevi sobre a instalação da Escola Técnica em nossa cidade.”

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de Itapevi a Comissão de Assuntos Relevantes para o acompanhamento e instalação da ETEC em nossa cidade. Bem como, possuir representatividade junto ao Governo Estadual na tentativa de estreitar o caminho com o Governo Municipal, além de poder dar uma resposta oficial aos munícipes de Itapevi sobre a efetiva instalação da Escola Técnica em nossa cidade.

Art. 2º A Comissão de Assuntos Relevantes criada pela presente Resolução será composta por 05 (cinco) membros.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes a que se refere o art. 1º é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 04 de agosto de 2015.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CAMILA GODÓI DA SILVA

1º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo I

